MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3425/2021
Data: 23/11/2021 - Horário: 13:31
Legislativo - OE 45/2021

Ofício nº 494/2021/GP

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 184/2021, protocolado na data de 3 de outubro de 2021, anexo à Mensagem nº 127/2021, que dispõe sobre devolução de imóvel urbano recebido em doação, a título de antecipação de reserva ambiental para loteamentos futuros.

A retirada do citado Projeto de Lei tem como fundamento o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual reza que "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

Assim, para o cumprimento da Recomendação Administrativa nº 24/2021 do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – GAEMA do Ministério Público do Estado do Paraná, prescinde de autorização legislativa, podendo a revogação da doação ser realizada por ato administrativo do Executivo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR